



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo n.º 294/2018)

1 - OBJETO

O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E BUFFET**, envolvendo as etapas de organização, coordenação e acompanhamento dos eventos, bem como todos os serviços indispensáveis à plena execução do objeto, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

2 - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, executa programas, projetos e/ou serviços em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, na busca do desenvolvimento de ações que favoreçam o exercício da cidadania.

Ela garante o acesso dos cidadãos aos direitos básicos de proteção de todos os habitantes do município, por meio das políticas de Proteção Sócio assistencial com a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Trabalho Inter-Institucional, e políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a variedade de assuntos que constituem as áreas de competência da SEMCAT, esta secretaria necessitará da contratação, durante o ano, dos respectivos serviços visando o cumprimento de suas atribuições institucionais de uma série de eventos, como: congressos, workshops, seminários, fóruns, oficinas, palestras, sessões solenes, casamentos comunitários, bailes das flores, baile da melhor idade e outras reuniões similares relacionadas às atividades do órgão.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será **menor preço por LOTE**.

4 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA, conforme anexo I do termo de referência, que integra este documento.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcional programática: xxxxxxxxxxxxxxxx

Natureza da despesa: xxxxxxxxxxxxxxxx

Sub-elementos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte: xxxxxxxxxxxx



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

6 – TIPOS DE EVENTOS

Congresso e Conferência: Evento de grande porte e de organização complexa, que reúne elevado número de participantes com o objetivo de assistir a apresentações feitas por especialistas a respeito de um ou mais temas. Suas programações são variadas, podendo ocorrer diversos eventos menores dentro deles.

Fórum: Discussão caracterizada pelo livre debate de ideias, com a participação do público.

Oficina: É semelhante ao workshop, sendo que a oficina é mais utilizada para prática de técnicas.

Palestra: Conferência proferida por especialista para um público específico.

Reunião: Termo utilizado para definir pequenos ou grandes agrupamentos com fins específicos. Reuniões podem acontecer também durante congressos, convenções e outros eventos do mesmo porte, bem como separadamente com duração de no máximo um dia.

Seminário: Congresso científico ou cultural cujo objetivo é a atualização e o debate de conhecimentos técnicos. Grupo de estudos em que os participantes reunidos debatem cada matéria em questão. Nos seminários, cada pessoa pesquisa e relata o tema que lhe foi atribuído.

Workshop: Oficina de treinamento especializado cujo objetivo é praticar uma técnica. Nesse evento, o treinando aprende a executar uma tarefa ou seguimento. O responsável pelo workshop deve ser alguém com prática, capaz de resolver problemas com rapidez e repassar aos participantes sua experiência. O local para a realização do workshop precisa ser adequado aos trabalhos que serão realizados.

Sessão Solene: Sessão de instalação de um evento decorrente de comemorações como aniversários institucionais, homenagens e investidura em cargo.

Casamento comunitário: O projeto do Casamento Comunitário visa celebrar gratuitamente a União Civil de casais residentes no Município de Ananindeua, que não tenham condições de arcar com as taxas de cartórios de registro civil, demais emolumentos e a realização de um evento para celebração do mesmo.

Baile das Flores: O baile das flores, é o baile de debutantes realizado para as jovens residentes no Município de Ananindeua, que participem dos programas sociais e frequentem regulamente as atividades realizadas nos centros de referência de assistência social – CRAS.

Baile da melhor idade: É um baile realizado anualmente para celebrar junto aos idosos residentes no Município de Ananindeua, que participem dos programas sociais e frequentem regulamente as atividades realizadas nos centros de referência de assistência social – CRAS.

SW



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

7. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - SEMCAT convocará a CONTRATADA para realização de serviço por meio de ordem de serviços. Constará neste documento a descrição do evento pretendido, o prazo de execução de cada serviço, as datas, horários e local de realização do evento, e demais condições, a fim de que juntamente com a CONTRATADA possam ser definidos todos os quantitativos, considerando a dimensão e complexidade do evento a ser realizado.

7.2 - Cada evento terá formatação própria a ser definida na ordem de serviço específica; a SEMCAT reserva-se o direito de fazer uso de profissionais da SEMCAT para a coordenação dos serviços, tais como os de cerimonialista, mestre de cerimônia e outros, para atender a determinados eventos, quando julgar necessário.

7.3 - Para que o evento proposto possa ser previamente planejado, a SEMCAT convocará a CONTRATADA, respeitando os prazos conforme a seguir:

7.3.1 - Os serviços que englobem recepção, alimentos e bebidas: antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

7.3.2 - Eventos maiores, tais como encontros, oficinas, cursos, bailes, casamentos comunitários e outros deverão ser solicitados com um prazo mínimo de 8 (oito) dias.

7.4. A CONTRATADA deverá realizar os levantamentos necessários de todos os subitens e quantitativos indispensáveis à realização do evento pretendido e deverá apresentar, para apreciação do CONTRATANTE, orçamento detalhado e plano de execução para a realização do evento, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento do pedido do serviço (via OFÍCIO ou E-MAIL), observados os preços unitários contratados.

7.5. Na hipótese de reformulação do orçamento detalhado e do plano de execução, por solicitação do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reenviá-los com os ajustes necessários, no prazo máximo de 2 (dois) dias (se ainda houver tempo hábil para tal), a contar da solicitação.

7.6. A CONTRATADA deverá cumprir, **impreterivelmente**, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante no plano de execução aprovado pelo CONTRATANTE.

7.7. A empresa vencedora deverá garantir, quando necessário, todos os itens listados e especificados no Anexo I, deste termo de referência.

8 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

8.1.1- A empresa responsável pelo fornecimento de alimentação que dependa de estrutura para servir os alimentos deverá trazer toda ela, incluindo-se mesas e/ou pranchões, toalhas, travessas, bandejas e quaisquer outros materiais necessários. Além disso, entende-se que quando ofertados, o serviço de copa já estão inclusos, sem haver a necessidade de se contratar pessoal extra para a tarefa.

Swanzer



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

8.1.2- A SEMCAT indicará quais os eventos a Contratada deverá disponibilizar água mineral sem gás, tipo garrafa de 500 ml, tipo granada de 300 ml, em copos de plástico de 200 ml, servidas em bandejas e café servido em garrafas térmicas junto com copos descartáveis, adoçado com açúcar ou adoçante.

9 - ESTRUTURA, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

9.1- A contratada deverá oferecer quando solicitada toda a estrutura mobiliária e de decoração, informada através da ordem de serviço quanto as especificações e quantidades, para atender às necessidades básicas para a execução dos eventos.

9.2- A contratada ficará responsável pela montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização de cada evento, incluindo o serviço de transporte das estruturas, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

10 – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

10.1 - A empresa contratada sujeitar-se-á à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, através de um fiscal/gestor, para acompanhar a execução dos serviços, que deverá ser previamente indicado pela Contratante.

10.2 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

11.1 -Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

11.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada;

11.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

11.4. Encaminhar à Contratada os serviços a serem executados, detalhando e prestando-lhe todas as informações necessárias à execução da tarefa, por meio da expedição de Ordem de Serviços. Para isso, marcar previamente reunião com o Gerente de Produção de Eventos da empresa, para planejar e definir os eventos;

11.5. Analisar, para fins de aprovação, os projetos apresentados pela Contratada;

11.6. Conferir e supervisionar os serviços prestados;

11.7. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

11.8. Prestar todas as informações à Contratada que se façam necessárias para o devido planejamento e execução dos eventos.

12- DOS DEVERES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- 12.1- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à SEMCAT ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 12.2- Responder, perante as empresas subcontratadas, por toda e qualquer responsabilidade assumida, dado que a SEMCAT não aceitará a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- 12.3- Regularizar de forma imediata, quando notificada pela SEMCAT, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços;
- 12.4- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ou indiretas, devendo apresentar, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social – INSS e FGTS, bem como as demais Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária;
- 12.5- Cumprir agendas e prazos acertados com a SEMCAT;
- 12.6 Entregar à SEMCAT, no final de cada evento, e sempre que solicitado, documentos que comprovem a realização adequada do mesmo, conforme as solicitações e a descrição das Ordens de Serviço, tais como: recibos, notas fiscais e outros.

13. FORMA DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

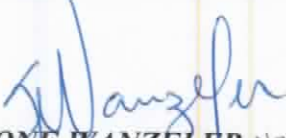
Os serviços que englobem recepção, alimentos e bebidas deverão ser prestados no local indicado pela CONTRATANTE, conforme sua necessidade, através de solicitação feita por servidor designado pela SEMCAT.

14. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal Eletrônica válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, **devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas**, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988;

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPC-A, apurado para o período;

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.


SIMONE WANZELER
COORDENADORA TÉCNICA
Simone M. Wanzeler das Neves
Diretoria Técnica
CRESS/PA 3579



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA

LOTE I - ESTRUTURA, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

ITEM	ITENS DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (lírios, astromélias, strelitzias, antúrios, helicônias ou rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro.	Unidade	150	R\$	R\$
2	Arranjos de flores naturais, tipo jardineira	Unidade	150	R\$	R\$
3	Planta em cachopos para decoração de centro de mesa. Altura média de 50 Cm.	Unidade	400	R\$	R\$
4	Tapete em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m	Unidade	20	R\$	R\$
5	Toalha de mesa (quadrada – 1,40 a 1,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavadas e passada, cores variadas.	Unidade	1400	R\$	R\$
6	Toalha de mesa (quadrada – 3,15 a 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada. Cores variadas	Unidade	1400	R\$	R\$
7	Tecido Malha - tencionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaços.	m ²	2000	R\$	R\$
8	Cadeira plástica sem braço em PVC, cor Branca.	Unidade	3800	R\$	R\$
9	Cadeira plástica com braço em PVC, cor Branca	Unidade	1800	R\$	R\$
10	Mesa plástica Quadrada para 04 lugares, na cor Branca	Unidade	1000	R\$	R\$
11	Mesa de centro com altura média de 40cm cromada com tampo de vidro	Diária	30	R\$	R\$
12	Conjunto de mesas redondas para 6 ou 8 (seis ou oito) lugares, com toalhas.	Diária	450	R\$	R\$
13	Cadeiras Modelo Tiffany	Diária	3800	R\$	R\$
14	Montagem de mesa diretiva para eventos, mobiliário, sobre toalhas e arranjos florais para até 10 lugares.	Diária	30	R\$	R\$
15	Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro. Cores variadas	Diária	150	R\$	R\$
16	Aparador de madeira, ou cromado com tampo de vidro.	Diária	10	R\$	R\$
17	Lustre decorativo de 08 a 24 lâmpadas	Diária	24	R\$	R\$
18	Lustre decorativo com de 32 a 42 lâmpadas	Diária	10	R\$	R\$
19	Lustre modelo imperial, conta com base e estrutura em metal dourado ou prateado, difusor longo em cristais translúcidos de alto brilho, combina em ambientes com pé direito alto.	Diária	10	R\$	R\$
20	Refletor par 64 Refletor par 64 até 1000w em alumínio com tela de proteção	Diária	20	R\$	R\$
21	Refletor Set Light Lâmpada refletora spot set light 500W	Diária	20	R\$	R\$
22	Spot Lâmpada spot 30W	Diária	20	R\$	R\$
23	Praticável, tamanhos variados de acordo com a metragem solicitada, com anotação de responsabilidade técnica	m ² / diária	50	R\$	R\$

Silvanza



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

24	Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água	Diária	10	R\$	R\$
25	Banheiro químico em fibra ou plástico, com limpeza diária para manter a boa higiene, com materiais e insumos necessários	Diária	20	R\$	R\$

LOTE II - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS.	Tipo garrafa de 500 ml.	Garrafa	10.000	R\$	R\$
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS.	Tipo copo plástico 200 ml.	Copo	10.000	R\$	R\$
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS.	Tipo granada de 300 ml, com lacre de segurança na tampa – caixa com 24 unidades.	Caixa	10.000	R\$	R\$
4	CAFÉ.	Disponibilização de café, em garrafa térmica de no mínimo de 2L	Litro	500	R\$	R\$
5	CAFÉ E LEITE	Disponibilização de café, em garrafa térmica de no mínimo de 2L.	Litro	500	R\$	R\$
6	BRUNCH – TIPO A	02 tipos de Torta salgada: bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 01 tipo de Torta doce: cupuaçu, maracujá e/ou chocolate; 04 tipos de salgado: croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne; 03 tipos de doces: brigadeiro, casadinhos, monteiro lopes, quadradinho de maracujá, tartelete de cupuaçu e/ou rosquinha de castanha do Pará; No mínimo 05 tipos Frutas ; mamão, melancia, uva Tompson, maçã, pera, quiwi, melão e/ou manga; Salada de frutas; Bebidas: refrigerante de 1º linha (normal, ligh e diet); Água Mineral Chocolate quente (marca reconhecida no mercado); Café, Leite; 02 tipos de suco de fruta: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$

Juliana



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

7	BRUNCH – TIPO B	01 prato quente: lasanha à bolonhesa, empadão de frango, empadão de bacalhau e/ou lasanha de camarão; 01 prato frio: salpicão de frango, salada de bacalhau e/ou salada de camarão; Bolo: leite, milho, nata, formigueiro e/ou chocolate; 02 tipos de Torta salgada: bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 01 tipo de Torta doce: cupuaçu, maracujá e/ou chocolate; 04 tipos de salgado: croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne; 03 tipos de doces: brigadeiro, casadinhos, monteiro Lopes, quadradinho de maracujá, tartelete de cupuaçu e/ou rosquinha de castanha do Pará; No mínimo 05 tipos Frutas ; mamão, melancia, uva Tompson, maçã, pera, quiwi, melão e/ou manga Salada de frutas; Bebidas: refrigerante de 1º linha (normal, ligh e diet); Água Mineral; Chocolate quente; Café e Leite. 02 tipos de Suco de fruta: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$
8	KIT LANCHE	01 Sanduiche (queijo) – com pão de forma. 01 Suco de fruta ou achocolatado (caixa 200 ml de marca reconhecida no mercado) 01 Fatia de bolo; 01 Fruta ou porção de salada de fruta.	Kit	10.000	R\$	R\$
9	MINI COFFEE	Biscoitos (de marca reconhecida no mercado) doces e salgados; 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi; Café - Sachê de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas. O serviço de Buffet será do tipo americano (self – service).	Custo por Pessoa	5000	R\$	R\$
10	CAFÉ DA MANHÃ	Croissants, Brioche, Pão (de forma e careca), Queijo, Presunto, peito de peru, manteiga, Frutas e Bolos variados. Bebidas: Água mineral, Café, leite, achocolatado (de marca reconhecida no mercado). 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;	Custo por Pessoa	1800	R\$	R\$
11	COFFEBREAK	02 tipos de Mini sanduíches com pão de forma: queijo e presunto, atum, queijo, salame e/ou geleia de cupuaçu; 01 tipo de torta doce: cupuaçu, maracujá e/ou chocolate; 01 tipo de torta salgada: bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 03 tipos de salgados: croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne; Bebidas: Café, leite, chocolate (de marca reconhecida no mercado), água mineral; 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;	Custo por Pessoa	3200	R\$	R\$
12	LANCHE SIMPLES	Embalagens individuais (01 sanduíche por pessoa) Queijo quente ou misto quente (com pão de forma), cachorro quente ou hot dog (com pão de hot) e/ou sanduíche natural. Suco em caixa 200 ml ou achocolatado (de marca reconhecida no mercado).	Custo por Pessoa	10.000	R\$	R\$

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

13	COQUETEL – TIPO A	<p>Salgados finos Frios: barquete de frango defumado, pupunha c/ queijo, canapé de bacalhau, tartelete de camarão. (05 unid. Por pessoa). Quentes: camarão empanado, croquete de carne com aipim, bolinho de bacalhau, croquete de frango c/ catupiry, bolinhas de provolone. (05 unid. Por pessoa). Doces variados: brigadeiro, casadinhos, monteiro Lopes, quadradinho de maracujá, tartelete de cupuaçu e/ou rosquinha de castanha do Pará. (05 unidades p/ pessoa) Refrigerante de 1º linha (normal, ligh e diet) e Água mineral; 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;</p>	Custo por Pessoa	3000	R\$	R\$
14	COQUETEL – TIPO B	<p>02 pratos quentes individuais: Fettuccine ou Penne (frango, bacalhau e/ou camarão), Risoto (Bacalhau, camarão e/ou pato) Salgados finos: Frios: barquete de frango defumado, pupunha c/ queijo, canapé de bacalhau, tartelete de camarão, quiche de ricota e tomates secos e/ou canapé de atum. (05 unid. Por pessoa) : Quentes: camarão empanado, croquete de carne com aipim, bolinho de bacalhau, croquete de frango c/ catupiry, bolinhas de provolone. (05 unid. Por pessoa). Doces variados: brigadeiro, casadinhos, monteiro Lopes, quadradinho de maracujá, tartelete de cupuaçu e/ou rosquinha de castanha do Pará. (05 unidades p/ pessoa); Refrigerante de 1º linha (normal, ligh e diet); Água mineral; Coquetel de frutas. 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi;</p>	Custo por Pessoa	3000	R\$	R\$
15	ALMOÇO/ JANTAR – TIPO A	<p>Almoço: 01 opção de prato frio: Salada de Bacalhau, Salada de folhas c/ molho, Salpicão de Frango defumado, e/ ou Salada Caesar. 02 opções de pratos quentes: Filé de Carne: Filé Mignon ao molho madeira, Filé Mignon c/ molho de castanha do Pará, Filé Mignon a parmegiana, Filé Mignon ao molho de mostarda, Estrogonofe de Filé Mignon e/ou Filé Mignon ao molho de gorgonzola. Filé de Peixe: Filé de peixe ao forno c/ molho de camarão rosa, Filé de peixe ao forno c/ molho de ervas, Filé de peixe à dorê, e/ou moqueca de peixe. Filé de Frango: Filé de Frango à milanesa recheado c/ queijo e presunto, Filé de Frango ao molho de catupiry, Filé de Frango ao molho de aspargo, estrogonofe de filé de frango, filé de frango c/ molho de ervas, e/ou filé de frango c/ legumes. 03 tipos de guarnições: arroz branco, arroz à grega, farofa, batata frita, batata souté e/ou purê de batatas. 02 tipos de sobremesa: torta nega maluca, torta de morango, torta de cupuaçu c/ queijo, Torta Maria Izabel de Bacuri, Torta Alemã, Torta de Maracujá, Creme de Bacuri, e/ou Creme de Cupuaçu. BEBIDAS: Refrigerante de 1º linha (normal, light e diet), Água mineral, Coquetel de frutas, Cafezinho. 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, graviola, maracujá e/ou abacaxi; Obs.: Os peixes devem ser sem pele e espinha, podendo utilizar somente o filé do pescado. Em hipótese nenhuma, a contratada poderá se utilizar de peixes c/ espinhas.</p>	Custo por Pessoa	4000	R\$	R\$

Selvanzefer



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

16	ALMOÇO/JANTAR - TIPO B	<p>Entradas: Salgados Frios: barquete de frango defumado, pupunha c/ queijo, canapé de bacalhau, tartelete de camarão, quiche de ricota e tomates secos e/ou canapé de atum. (04 unid. Por pessoa). Salgados Quentes: camarão empanado, croquete de carne com aipim, bolinho de bacalhau, croquete de frango c/ catupiry, bolinhas de provolone. (04 unid. Por pessoa) Jantar: 01 opção de prato frio: Salada de Bacalhau, Salada de folhas c/ molho, Salpicão de Frango defumado, e/ ou Salada Caesar. 02 opções de pratos quentes: Filé de Carne: Filé Mignon ao molho madeira, Filé Mignon c/ molho de castanha do Pará, Filé Mignon a parmegiana, Filé Mignon ao molho de mostarda, Estrogonofe de Filé Mignon e/ou Filé Mignon ao molho de gorgonzola. Filé de Peixe: Filé de peixe ao forno c/ molho de camarão rosa, Filé de peixe ao forno c/ molho de ervas, Filé de peixe à dorê, e/ou moqueca de peixe. Filé de Frango: Filé de Frango à milanesa recheado c/ queijo e presunto, Filé de Frango ao molho de catupiry, Filé de Frango ao molho de aspargo, estrogonofe de filé de frango, filé de frango c/ molho de ervas, e/ou filé de frango c/ legumes. 03 tipos de guarnições: arroz branco, arroz à grega, farofa, batata frita, batata soutê e/ou purê de batatas. 02 tipos de sobremesa: torta nega maluca, torta de morango, torta de cupuaçu c/ queijo, Torta Maria Izabel de Bacuri, Torta Alemã, Torta de Maracujá, Creme de Bacuri, e/ou Creme de Cupuaçu. BEBIDAS: Refrigerante de 1º linha (normal, light e diet), Água mineral, Coquetel de frutas, Cafezinho. 02 tipos de suco de frutas: goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, graviola, maracujá e/ou abacaxi; Obs: os peixes devem ser sem pele e espinha, podendo utilizar somente o filé do pescado. Em hipótese nenhuma, a contratada poderá se utilizar de peixes com espinhas.</p>	Custo por Pessoa	3000	R\$	R\$
17	ALMOÇO / JANTAR – POPULAR	Opção 1 – Bife acebolado com feijão, arroz, farofa e salada. 02 tipos de suco (300 ml natural) e 01 sobremesa.	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$
		Opção 2 – Frango na chapa, arroz com cenoura, farofa, feijão e salada. 02 tipos de suco (300 ml natural) e 01 sobremesa.	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$
		Opção 3 – Peixe frito ou grelhado, com feijão, arroz, farofa e salada. 02 tipos de suco (300 ml natural) e 01 sobremesa.	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$
		Opção 4 - Picadinho, feijão, arroz, farofa e salada. 02 tipos de suco (300 ml natural) e 01 sobremesa.	Custo por Pessoa	2000	R\$	R\$